



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 026/2009.

SÚMULA: Designa os servidores efetivos, para comporem a Comissão de recebimento e liquidação de bens, equipamentos, serviços e materiais (de obras, permanentes e de consumo), objeto de compras e licitações do município.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para comporem a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, serviços e materiais (de obra, permanente e de consumo) objeto de compras e licitação do Município de Jundiá do Sul.

- Sr. Felizberto de Godoi, servidor efetivo, portador do RG. Nº. 3.319.886-8 SSP-PR e CPF/MF Nº. 508.756.559-04, para o Departamento de Administração Interna (Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Tributação, Emater, compras e Licitação).
- Sr. José Aparecido Rodrigues, servidor efetivo, portador do RG. Nº. 4.074.112.7 SSP/PR e CPF/MF Nº. 740.488.729-15, para a Secretaria de Transporte e Urbanismo.
- Sr. José Roberto Gonçalves, servidor efetivo, portador do RG. Nº. 13577187 SSP/SP e CPF/MF Nº. 009.372.598-10, para a Secretaria de Saúde.
- Sr. Paulo Francisco Pinto Junior, funcionário efetivo, portador do RG. Nº. 8.350.885-0 SSP/PR e CPF/MF Nº. 044.488.759-89, para a Secretaria de Educação e Cultura.
- Sra. Fernanda Aline de Andrade, funcionária efetiva, portadora do RG. Nº. 5.734.458-0 SSP/PR e CPF/MF Nº. 007.166.469-60, para a Secretaria de Assistência Social.
- Sr. Edemir Augusto Piva, servidor efetivo, portador do RG. Nº. 3.275.841-0 SSP/PR e CPF/MF Nº. 450.785.159-53, para o Setor de Divisão de Obras.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 010/2008, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, 15 de janeiro de 2009.


Márcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 20 / 01 de 2009
Edição nº 1323